



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1261/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo abrir crédito adicional suplementar para aplicação de recursos oriundos do convênio celebrado entre estado e município para a iluminação pública na entrada de nossa cidade, com uma pequena contrapartida municipal.

A matéria obedece as normas legais e está em acordo com a Lei nº 4.320/64.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões**

**Em, 24 de janeiro de 2023.**

HILTON EMERICK DE PAIVA  
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES  
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 003/2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1261/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O projeto ora mencionado, tem em si uma boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito o mesmo visa abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, que irá permitir o aporte e aplicação dos recursos para iluminação pública na entrada de nossa cidade.

As alterações orçamentárias obedecem às normas pertinentes e não irá prejudicar nosso município, portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 24 de janeiro de 2023.**

**WILLIAN SANCHES  
RELATOR**